



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento dos empregos para preenchimento mediante contratação, para os empregos, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular de Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no Capítulo 8 – Das Fases e das Provas, Item 8.1, no Capítulo 11 – DA PONTUAÇÃO FINAL, Item 11.1, no Capítulo 12– Dos Critérios de Desempate, Itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4 e 12.1.5 e no anexo II – conteúdo programático, na seguinte conformidade:

LEIA-SE:

8- DAS FASES E DAS PROVAS

8.1. Este CONCURSO PÚBLICO constará das seguintes fases e provas, a saber:

EMPREGOS	FASES / PROVAS	Nº DE ITENS
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Ajudante	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	15
Assistente de Serviços Gerais	- Língua Portuguesa - Matemática	15
Armador	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Auxiliar de Biblioteca	- Língua Portuguesa	10
Auxiliar de Laboratório	- Matemática	10
Guarda	√ Conhecimentos Específicos	10
Servente de Obras	√ Conhecimentos Específicos	10
Auxiliar de Topografia	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Carpinteiro	- Língua Portuguesa	10
Coveiro	- Matemática	10
Encanador	√ Conhecimentos Específicos	10
Operador de Máquinas	- Matemática	10
Operador de Máquinas Leves	√ Conhecimentos Específicos	10
Pedreiro	- Matemática	10
Pedreiro de Obras Especiais	√ Conhecimentos Específicos	10
Plenitor	- Matemática	10
Serralheiro	√ Conhecimentos Específicos	10
Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA	1ª Fase: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	10
Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE MOREIRA-CESAR	- Matemática √ Conhecimentos Específicos	20
Agente Controle Vetor	2ª Fase: Curso de Formação - Aulas expositivas - Prova Final	- - 40
Agente Cultural	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Agente de Organização Escolar	- Língua Portuguesa	10
Almoxarife	- Matemática	10
Auxiliar de Classe	√ Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Enfermagem	- Matemática	10
Auxiliar de Saúde Bucal	√ Conhecimentos Específicos	20
Desenhista	- Matemática	10
Educador Social	√ Conhecimentos Específicos	20
Fiscal Ambiental	- Matemática	10
Fiscal de Obras	√ Conhecimentos Específicos	20
Fiscal de Posturas	- Matemática	10
Fiscal de Rendas	√ Conhecimentos Específicos	20
Fiscal Sanitário	- Matemática	10
Guarda Ambiental	√ Conhecimentos Específicos	20
Recepcionista	- Matemática	10
Supervisor de Área de Controle de Vetores para Vigilância Epidemiológica	√ Conhecimentos Específicos	20
Técnico em Enfermagem	- Matemática	10
Técnico em Farmácia	√ Conhecimentos Específicos	20
Técnico em Museu	- Matemática	10
Técnico em Nutrição	√ Conhecimentos Específicos	20
Técnico em Segurança do Trabalho	- Matemática	10
Telefonista	√ Conhecimentos Específicos	20
Topógrafo	- Matemática	10
Web Designer	√ Conhecimentos Específicos	20
Agente de Trânsito	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Eletricista	- Língua Portuguesa	10
Motorista Especializado	- Matemática	10
Operador de Máquinas Especiais	√ Conhecimentos Específicos	20
Secretário de Escola	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 10 10 20
EMPREGOS FASES / PROVAS Nº DE ITENS		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Analista Ambiental	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Analista Cultural	- Língua Portuguesa	10
Analista de Gestão Pública	- Matemática	10
Analista de Recursos Humanos	- Noções de Informática	05
Analista Florestal	√ Conhecimentos Específicos	25
Arquivista	√ Conhecimentos Específicos	25
Auditor do SUS	- Língua Portuguesa	10
Auditor Público	- Matemática	10
Bibliotecário	- Noções de Informática	05
Contador	√ Conhecimentos Específicos	25
Controlador	√ Conhecimentos Específicos	25
Engenheiro Agrônomo	√ Conhecimentos Específicos	25
Engenheiro de Segurança do Trabalho	- Língua Portuguesa	10
Engenheiro Eletricista	- Matemática	10
Engenheiro Sanitarista	- Noções de Informática	05
Museólogo	√ Conhecimentos Específicos	25
Oficial de Administração	√ Conhecimentos Específicos	25
Ouvidor da Saúde	- Língua Portuguesa	10
Relações Públicas	- Política da Saúde	15
Turismólogo	√ Conhecimentos Específicos	25
Videomaker Fotógrafo	√ Conhecimentos Específicos	25
Arquiteto	1ª Fase: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	10 10 10
Engenheiro Civil	- Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	05 25
Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Analista de Segurança de Informação – LGPD	- Língua Portuguesa	10
Analista de Tecnologia de Informação	- Matemática	10
	- Raciocínio Lógico	05
	√ Conhecimentos Específicos	25
Analista Jurídico	1ª Fase: Prova Objetiva √ Conhecimentos Específicos 2ª Fase: Prova Prático-Profissional	50
Assistente Social	Fase Única: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Biomedico Citologista	- Língua Portuguesa	15
Dentista	- Política da Saúde	15
Enfermeiro	√ Conhecimentos Específicos	25
Enfermeiro do Programa de Saúde da Família PSF	√ Conhecimentos Específicos	25
Enfermeiro do Trabalho	√ Conhecimentos Específicos	25
Farmacêutico	√ Conhecimentos Específicos	25
Fisioterapeuta	√ Conhecimentos Específicos	25
Fonoaudiólogo	√ Conhecimentos Específicos	25
1ª Fase: Prova Objetiva	√ Conhecimentos Gerais	10
2ª Fase: Prova Prática	- Língua Portuguesa	10
3ª Fase: Prova Teórica	- Matemática	10
4ª Fase: Prova Prática	- Noções de Informática	05
5ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
6ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
7ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
8ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
9ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
10ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
11ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
12ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
13ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
14ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
15ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
16ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
17ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
18ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
19ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
20ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
21ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
22ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
23ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
24ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
25ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
26ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
27ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
28ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
29ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
30ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
31ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
32ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
33ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
34ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
35ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
36ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
37ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
38ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
39ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
40ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
41ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
42ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
43ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
44ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
45ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
46ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
47ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
48ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
49ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
50ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
51ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
52ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
53ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
54ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
55ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
56ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
57ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
58ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
59ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
60ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
61ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
62ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
63ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
64ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
65ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
66ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
67ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
68ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
69ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
70ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
71ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
72ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
73ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
74ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
75ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
76ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
77ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
78ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
79ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
80ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
81ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
82ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
83ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
84ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
85ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
86ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
87ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
88ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
89ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
90ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
91ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
92ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
93ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
94ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
95ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
96ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
97ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
98ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25
99ª Fase: Prova Teórica	√ Conhecimentos Específicos	25
100ª Fase: Prova Prática	√ Conhecimentos Específicos	25

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista	√ Conhecimentos Gerais	15
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neuropediatra	- Política de Saúde	15
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Oftalmologista	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Otorinolaringologista	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pediatra	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Proctologista	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Psiquiatra	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Reumatologista	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Urologista	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Auditor	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Programa Saúde da Família	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico do Trabalho	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Plantonista - Clínico Geral	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Plantonista - Pediatra	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Regulador	√ Conhecimentos Específicos	25
Médico Veterinário	√ Conhecimentos Gerais	15
Nutricionista	- Língua Portuguesa	10
Psicólogo	- Política de Saúde	10
Terapeuta Ocupacional	√ Conhecimentos Específicos	25
Professor de Arte	1ª Fase: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais	10
Professor de Educação Física	- Língua Portuguesa	10
Professor de Educação Física Escolar	- Conhecimentos Pedagógicos & Legislação √ Conhecimentos Específicos	15 25
Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	2ª Fase: Prova Títulos 1ª Fase: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	15 10
Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	√ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação 2ª Fase: Prova Títulos	25

11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final do candidato corresponderá:

a) para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva: corresponderá à nota obtida na prova objetiva;

b) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prático profissional corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova prático-profissional;

c) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prática: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova prática;

d) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova títulos: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação dos títulos;

e) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva, curso de formação e prova final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova final, além de participar do curso de formação em conformidade com o item 9.19. e seus subitens do Edital de abertura de inscrição;

12- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

12.1.1. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva, incluindo os empregos com Curso de Formação:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando houver;

g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação quando houver;

h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde, quando houver;

i) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

j) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este CONCURSO PÚBLICO.

12.1.2. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prático-profissional:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

c) que obtiver maior pontuação na prova prático-profissional;

d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

e) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;

12.1.3. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prática:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

f) que obtiver maior pontuação na prova prática;

g) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

h) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.

12.1.4. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos:

geral

Pinda realiza vacinação contra Covid-19 para todos os públicos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realiza a vacinação contra Covid-19 para todos os públicos. Confira o calendário para os próximos dias:

Doses disponíveis:

1ª dose: 6 meses ou mais.
2ª dose: 3 anos ou mais (conforme a data na carteirainha).
3ª dose (primeira dose adicional): 5 anos ou mais (após 4 meses da segunda dose).
4ª dose (segunda dose adicional): 18 anos ou mais (após 4 meses da terceira dose).
5ª dose (terceira dose adicional): 18 anos ou mais, com alto grau de imunossupressão (após 4 meses da quarta dose).

Locais de vacinação

1ª a 5ª dose: Em todas as unidades de saúde, exceto (Campinas, Goiabal, Castolira, Maricá e Araretama 3).
2ª dose (Coronavac): Apenas no PSF Nova Esperança, Cisas e Ciaf – Sala de Vacina Central.

Horários da vacinação

Moradores devem confirmar os horários de cada unidade
PSF Arco Íris: 3642-2088; PSF Araretama III - 3648-1559; PSF Bon-sucesso: 3648-1916; PSF Cruz Grande: 3648-1015; PSF Cidade Jardim: 3645-8384; PSF Cidade Nova: 3648-1158; PSF Feital: 3637-4800; PSF Jardim Eloyna: 3645-9289; PSF Jardim Imperial: 3648-1219; PSF Jardim Regina:

3637-3646; PSF Triângulo: 3648-8935; PSF Bela Vista/Vila Verde: 3645-2606; UBS Bem Viver: 3550-9980; UBS Crispim: 3643-4429; UBS Azeredo: 3550-0712.

Horários fixos de segunda a sexta-feira

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: UBS Centro (CIAF), UBS Ipê II, UBS Vila Rica, UBS Vila São Benedito, CISAS, PSF Santa Cecília, PSF Nova Esperança e PSF Vale das Acácias.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TATIANA DA COSTA MARTINS CASTRO, em virtude do mesmo não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.111,84, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770209068, firmado em 24 de novembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.470, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTONIO FERNANDES – “SILVINHO LOCUTOR” Nº 140, APTO 44, BLOCO 1B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAFAEL CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNADES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 42.824,65, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440846237, firmado em 06 de março de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 54.256, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PADRE FRANCISCO BRAZ ALVES Nº 205, ESQUINA COM A RUA DR. ANIBAL GOULVÊA, APTO 01, ED. ALECRIM, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NESTA CIDADE, CEP 12.421-170. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.955, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as diversas ações indenizatórias ajuizadas em face do Município, responsabilidade solidária;
Considerando a necessidade de auxílio técnico para a elaboração de defesa ao Poder Judiciário, e posturas ao Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no Município de Pindamonhangaba, a Comissão Multidisciplinar Permanente de Judicialização, consultiva e opinativa, à disposição da Secretaria de Negócios Jurídicos, que subsidiará e auxiliará os procuradores municipais na análise de questões técnicas envolvendo a análise de prontuário médicos, medicamentos, posturas ao Poder Judiciário, Ministério Público e outros temas técnicos relacionados à saúde pública, tudo para a correta defesa da Municipalidade.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria de Saúde e Assistência Social para comporem a Comissão Multidisciplinar Permanente de Judicialização, consultiva e opinativa:
I - Luciana dos Santos Cruz – Diretora de Atenção Básica;
II - Paula Maciel Arantes Assis – Enfermeira;
III - Ery Câmara Guimarães – Médica PSF;
IV - Luiz Fernando Saqueti – Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal;
V - Gisaine Cristina da Silva Costa – Diretora do Departamento da Rede de Urgência e Emergência;
VI - Silvia Mendes de Almeida – Secretária Adjunta de Saúde;
VII - Carolina Florença Marcondes de Souza – Gestora de Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 25 de janeiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Cláudia Macedo dos Santos
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de janeiro de 2023.
SMA/egga/Memo 5038.2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 902, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 219, de 09 de fevereiro de 2021, pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023, nos termos do memorando 5038/2023.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2023.
SMA/egga/Memo 5038.2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 909, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 649, de 12 de maio de 2022, pelo período de 13 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023, nos termos do memorando 6143/2023.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de fevereiro de 2023.
SMA/egga/Memo 6143.2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 910, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 873, de 29 de dezembro de 2022, pelo período de 13 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023, nos termos do memorando 6144/2023.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de fevereiro de 2023.
SMA/egga/Memo 6144.2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 901, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 565, de 11 de fevereiro de 2022, pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023, nos termos do memorando 5038/2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de fevereiro de 2023.
SMA/egga/Memo 5038.2023



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL CENTRAL PARK" SITUADO NESTA CIDADE.

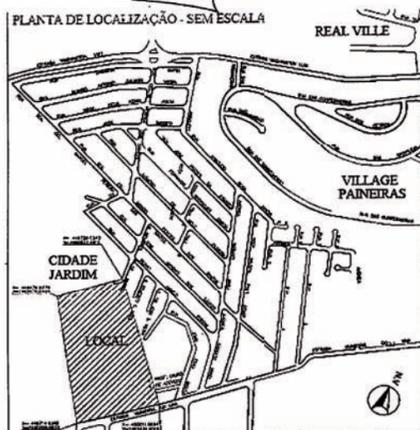
(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **RESERVA PINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.550.554/0001-38, com sede social na cidade de Caçapava-SP, na Rua Comendador João Lopes nº 473, sala 05, Vila Resende, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Central Park", constituído de 18 quadras compostas por 460 lotes de uso misto (residenciais ou comerciais), 02 áreas institucionais (EPC e EPU), 02 áreas verdes, 04 sistemas de lazer e 20 vias públicas, encerrando uma área de 172.867,58m², localizado nesta cidade, na Estrada Municipal do Bairro do Una, matriculado sob nº 47.331 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº SO-32-03-04-001-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 23 de fevereiro de 2022 e revalidado em 01 de setembro de 2022 e 18 de janeiro de 2023. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, **podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.**

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 28 de fevereiro de 2023 às 9 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Todos estão convidados.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 05, de 06/10/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar a base de dados cadastrais e dos dependentes, bem como a realização do Cálculo Atuarial Anual, TORNA PÚBLICO a convocação de servidores públicos estatutários inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, para o Recadastramento Anual, na modalidade PROVA DE VIDA no período de janeiro a dezembro de 2023. Para comprovação da prova de vida os aposentados e pensionistas deverão comparecer em seu mês de aniversário no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no horário de expediente do atendimento das 8:00 às 16:00 horas, munido de um dos seguintes documentos originais ou cópia autenticada, conforme Resolução nº 05, de 06/10/2022: I – Carteira de Identidade (RG); II – Carteira Nacional de Habilitação (CNH); III – Carteira de Identidade Profissional; IV – Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Nas situações de alteração do estado civil ou do endereço residencial e alteração no rol de dependentes o beneficiário deverá apresentar o respectivo comprovante.

A Resolução nº 05, de 06/10/2022 poderá ser obtida no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2022.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.948, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, no inc. I do art. 5º do Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.371, de 04 de novembro de 2016.

Considerando a análise técnico-pedagógica e o parecer conclusivo da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada de Pindamonhangaba, designada por meio da Portaria Geral nº 5.541, de 05 de maio de 2021, alterada pela Portaria Geral nº 5.771 de 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento das atividades educacionais da Escola de Educação Infantil COIN Junior, mantida pela empresa Maria Elisângela de Souza Educação Infantil – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.273.825/0001-64, com atividades educacionais no segmento de ensino infantil.

Art. 2º As atividades educacionais serão desenvolvidas no endereço à Rua Professora Myrian Penteador Rodrigues Alckmin nº 1.186, Residencial Doutor Lessa, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.422-490.

Art. 3º A responsabilidade da manutenção será exercida pela representante legal a Sra. Maria Elisângela de Souza, RG nº 26.617.964-2.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação comunicar à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, através do Centro de Informações Educacionais (CIE) para a atualização de dados no GDAE, Cadastro de Alunos.

Art. 5º A guarda do acervo de documentos técnico-pedagógicos é de responsabilidade da representante legal.

Art. 6º A documentação de caráter fiscal da instituição é de responsabilidade da representante da manutenção, para as providências junto aos órgãos competentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 002/2023 (PMP 402/2023)
Para "Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para reforma do telhado das UPAs: lote 01 – UPA Araretama; lote 02 – UPA Cidade Nova" com recebimento dos envelopes até dia 06/03/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 092/2022 (PMP 4999/2022)

Na licitação supra, que cuida de "aquisição de bens duráveis e patrimoniais (mobiliário)", visando atender às escolas e creches municipais de Pindamonhangaba, bem como a demanda da Secretaria Municipal de Educação, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 022/2022, de 25/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Astro Comercio de Maquinas em Geral Eireli Epp, o Sr. Henrique de França Santos; Ata 036/2022, de 13/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Astro Comercio de Maquinas em Geral Eireli Epp, o Sr. Henrique de França Santos.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 200/2022 (PMP 12873/2022)
Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de elementos de vedação (blocos vazados de concreto, tijolos baldos cerâmicos, tijolos de barro comuns e canaletas de concretos)" foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 035/2022, de 13/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa Raul Rabello Neto, o Sr. Raul Rabello Neto; Ata 034/2022, de 13/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa Liga Industria e Comercio de Material para Construção Ltda, o Sr. Leonardo Porto Mignella; Ata 035/2023, de 13/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa HSX Comercio e Serviços eireli, o Sr. Thyago Telles Pereira.